



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 6168016
(Em conformidade com o Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, CNPJ 03.132.745/0001-00
ENDERECO: Esplanada dos Ministérios Bloco E – sala 500 Brasília CEP 70.067-900
TELEFONE: 2033 - 7603
E-MAIL: executiva@mctic.gov.br

Nome da autoridade competente:

CARLO ALBERTO FLORA BASPITTUCCI
ENDERECO: Esplanada dos Ministérios Bloco R, Sala 802, 8º Andar
E-MAIL: seadjunto@mctic.gov.br
TELEFONE: 61 2027-5321/6296

Número do CPF:

158-88

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Secretaria Executiva

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

PORTARIA DE 8 DE JANEIRO DE 2019 - Nº 242 de 8 de janeiro de 2019

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

240101 - Coordenação Geral de Recursos Logísticos - CGRL/ MCTI

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

240101 - Coordenação Geral de Recursos Logísticos - CGRL/ MCTI

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e
b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "g", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, CNPJ: 33.654.831/0001-36
ENDERECO: SHIS Quadra 01 Conjunto B – Bloco D - sala 203, 2º Andar, Edifício Santos Dumont, Lago Sul, Brasília
CEP: 71605-190
TELEFONE: 61 3211-9408
E-MAIL: presidencia@cnpq.br

Nome da autoridade competente:

Evaldo Ferreira Vilela

ENDERECO: SHIS QI 01, Conj. "B" bloco D, 2ª andar sala 203 - Edifício Santos Dumont, Brasília CEP: 71605-190

Número do CPF:

806-63

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

PORTARIAS DE 16 DE ABRIL DE 2020 - Nº 190 DE 16 DE ABRIL DE 2020**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:

UG: 364102 – Cód. da Gestão: 36201 – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED:

UG: 364102 – Cód. da Gestão: 36201 – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**Observações:**

- a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura da TED; e
 b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "g", apenas caso a Unidade Responsável pela execução tenha UG própria.

3. LEGISLAÇÃO

O presente Termo e as ações necessárias à sua execução sujeitam-se à legislação em vigor e, em especial, ao disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986; na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, no que couber; no Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993; na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; no Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020; e na Portaria MCTI 269, de 25 de agosto de 2020, que estabelece procedimentos para a transferência de recursos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, mediante a celebração de Termo de Execução Descentralizada - TED com órgãos e entidades da Administração Pública integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União.

4. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:**26ª edição da Mostra VerCiência e concurso de vídeo "Minuto de Sustentabilidade".****4.1. OBJETO RESUMIDO:**

Solicitação de apoio para a realização da Mostra VerCiência Ano 26, reunindo programas de televisão de divulgação de ciência e tecnologia, nacionais e internacionais sobre as temáticas: "Ciência na pandemia", "Inteligência Artificial, nova fronteira da ciência" e "Desenvolvimento Sustentável, desafio inadiável.

Também será realizado o Concurso "Minuto Sustentabilidade" de clipe-vídeo de 01 minuto, sobre a temática do Desenvolvimento Sustentável.

5. JUSTIFICATIVA

A Associação Brasileira de Centros e Museus de Ciência (ABCMC), fundada em 15 de julho de 1999, surgiu para unir ideias, compartilhar experiências, projetos e possibilitar um grande intercâmbio entre os Centros e Museus de Ciência de todo o Brasil. Faz parte da sua missão promover diálogo com as autoridades públicas, nas suas diversas instâncias, no sentido de contribuir para o fortalecimento de programas de divulgação científica e de articulação de uma Política Nacional de Populização da Ciência que fortaleça essa área. A ABCMC surgiu a partir da multiplicação de centros e museus de ciência pelo país, quando foi sentida a necessidade de articulações, visando ao desenvolvimento do setor. Esses diálogos criaram as condições para o surgimento de uma entidade que os representasse, daí surgindo a ABCMC. Em seu Estatuto, entre outros objetivos, a ABCMC destaca: "Contribuir para o fortalecimento, intercâmbio e cooperação dos museus e centros de ciência, apoiar programas brasileiros de divulgação científica, bem como propor uma Política Nacional de Populização das Ciências". A ABCMC surgiu na mesma década e com objetivos similares à Rede de Populização da Ciência e da Tecnologia na América Latina e Caribe (Red Pop). Neste sentido, a ABCMC é a única associação científica no país que tem na popularização da ciência a sua principal missão institucional.

A Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) é uma entidade civil, sem fins lucrativos nem cor político-partidária, voltada para a defesa do avanço científico e tecnológico e do desenvolvimento educacional e cultural do Brasil. Criada em 1948, a SBPC tem, entre outros objetivos, contribuir para a difusão e a popularização da ciência no País. Anualmente, a SBPC realiza diversos eventos, de caráter nacional e regional, com o objetivo de debater políticas públicas de C&T e difundir os avanços da ciência nas diversas áreas do conhecimento.

Em conjunto com as Reuniões Anuais da SBPC, um dos maiores eventos científicos do País, acontece a um vasto conjunto de eventos voltados para estudantes do ensino fundamental e médio e também para o público em geral. Em parceria com a SBPC e o MCTIC, com os mesmos objetivos, acontece o Circo da Ciência, organizado pela Associação Brasileira de Centros e Museus de Ciência (ABCMC).

Os museus e centros de ciência têm se multiplicado em grande velocidade no Brasil nas últimas décadas. Para acompanhar o desenvolvimento desse campo, verificado especialmente a partir dos anos 1980, basta observar as edições de 2005, 2009 e 2015 do Guia de Centros e Museus de Ciência do Brasil, coordenado pela ABCMC, que registram respectivamente 110, 190 e 268 instituições dessa natureza no país. No último Guia Centros e Museus de Ciência do Brasil, de 2015, lançado oficialmente em São Carlos, durante a 67ª Reunião Anual da SBPC, foram levantadas 268 instituições, mas sabemos que hoje esse número é ainda maior, se considerarmos a dinâmica do campo e todos os tipos de entidades que trabalham dentro do contexto da divulgação científica, voltadas para o grande público, nas suas mais distintas áreas.

Desde 2000, ano seguinte à sua fundação, a ABCMC apresenta exposições conjuntas dos museus associados nas reuniões da SBPC. A partir de 2003 essa exposição assumiu o título de "Circo da Ciência". Sempre em parceria com o MCTIC e a SBPC, oferece exposições interativas, oficinas e vídeos de diversos museus e centros de ciências brasileiros às populações das diversas cidades em que foram realizadas Reuniões Anuais da SBPC, que juntamente com as Semanas Nacionais de

Ciência e Tecnologia constituem os dois maiores eventos de popularização da ciência no país.

Os eventos oferecidos pela ABCMC proporcionam ambientes propícios à reflexão sobre a popularização do conhecimento científico, políticas públicas a ela dirigidas e ações de popularização de ciência para o público em geral.

Esses eventos são oportunidades especiais para promover ações e reflexões no campo da popularização da cultura científica no Brasil e articulações nacionais e internacionais que contribuam para a difusão da ciência junto aos participantes dessas reuniões da SBPC e para a população em geral, visando promover impactos locais e regionais na popularização e no ensino de ciência.

Visando o aprofundamento dessas reflexões, a ABCMC realizou Encontros Nacionais, em 2011, no Rio de Janeiro, em 2016, em Recife, e em setembro de 2018, deu-se a realização do seu III Encontro Nacional, no Museu do Amanhã, no Rio de Janeiro. Esses Encontros contaram com a participação de conferencistas e palestrantes nacionais e internacionais. A quarta edição do Encontro está sendo organizada e planejada para acontecer em setembro deste ano na cidade de Maringá/PR em 2021, sendo que uma versão prévia online foi realizada em novembro de 2020.

A ABCMC e seus associados ainda têm participado do diálogo e de ações comuns com a Rede de Popularização da Ciência na América Latina e Caribe - Red Pop, tanto em pesquisas, como nas Reuniões Bianaís envolvendo a comunidade voltada para essa área e, ainda, contribuindo com dados para o Guia de centros e museus de ciência nessa região.

Entendemos que todos os eventos, pesquisas, produtos e os momentos de promoção de reflexões teóricas têm fortalecido o desenvolvimento dos centros e museus de ciência e dos seus profissionais e que a continuidade dessas iniciativas deva ser garantida, considerando o muito que ainda precisa ser feito em prol do fortalecimento do interesse de jovens e adultos pela cultura científica, apesar do intenso trabalho desenvolvido até o momento.

Objetivo Geral:

Pretende-se promover a popularização da cultura científica, inclusive estudantes e o público em geral por meio de atividades oferecidas e reflexões que contribuam para o desenvolvimento da popularização da ciência e do ensino de ciências. O projeto pretende viabilizar o envolvimento de profissionais das cinco regiões brasileiras.

Objetivos Específicos:

- Realizar toda a programação online prevista: mostra Ver Ciência, atividades de divulgação científica e concurso de vídeo Minuto Científico.
- Envolver museus e centros de ciência oriundos de diversos estados brasileiros em atividades com alunos e professores da rede escolar pública e privada e a população em geral por meio de ações online no âmbito dos projetos citados;
- Integrar com jovens, professores e interessados em ciência;
- Contribuir para o fortalecimento da popularização da ciência nacional;
- Promover articulações entre os profissionais presentes, visando à realização de ações futuras, como a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), cursos de museologia, cursos de mediadores, cursos de formação inicial e continuada de professores, parcerias entre museus, parcerias museu-universidade, eventos acadêmicos, parcerias com outras associações científicas, produção de material, criação de práticas educativas, feiras e olimpíadas científicas.

Resultados Esperados:

No concurso "Minuto Sustentabilidade", estudantes e jovens profissionais de todo o país serão estimulados a produzir conteúdo de forma protagonista e criativa, o que certamente irá contribuir para uma melhor compreensão nas camadas mais jovens da população, uma vez que os conteúdos serão desenvolvidos de forma mais identitária. Já o Projeto VerCiência promove e incentiva a disseminação da cultura científica pela televisão, pela internet e outros meios e tecnologias audiovisuais, além de palestras e talkshows, sempre em busca da excelência, da clareza e da eficácia da comunicação. A disseminação do conteúdo qualificado contribui para tornar a população mais segura e menos suscetível ao aceite de informações e narrativas anti-ciência.

Público Alvo:

Estudantes e professores da rede pública e privada do ensino médio e fundamental, além da população em geral são os públicos beneficiados ao final do processo, mas também há de considerarmos os jovens que irão participar como produtores dos vídeos do Minuto da Sustentabilidade, também como beneficiários.

Experiência e Atuação da Instituição na Execução de Projetos na Área e Capacidade de Execução:

A Fundação Oswaldo Cruz do Rio de Janeiro passa a atuar mais intensamente na Divulgação de Ciência a partir da criação do Museu da Vida em 1999, hoje um departamento da Casa de Oswaldo Cruz, unidade que visa a produzir e disseminar o conhecimento histórico da saúde e das ciências biomédicas, preservar e valorizar o patrimônio cultural da saúde e divulgar ciência e tecnologia, de forma a contribuir para o desenvolvimento científico, cultural e social. As exposições, peças de teatro e atividades lúdicas e interativas criadas, buscam instigar o interesse do público pelos processos e avanços científicos e seus impactos no cotidiano, a fim de ampliar o nível de participação da sociedade em questões ligadas à ciência, à saúde e à tecnologia. O museu também amplia seu público por meio de exposições itinerantes montadas em diversas unidades federativas do Brasil, e do Ciência Móvel, um caminho que leva exposições, jogos, módulos interativos, vídeos científicos, contadores de histórias e palestras para toda a Região Sudeste do Brasil. Possui quatro programas de capacitação: Mestrado em Divulgação da Ciência, Tecnologia e Saúde, Curso de Especialização em Divulgação e Popularização da Ciência (*lato sensu*), ambos em parceria com a Casa da Ciência da Universidade Federal do Rio de Janeiro, o Centro de Educação a Distância do Estado do Rio de Janeiro, o Museu de Astronomia e Ciências Afins e o Jardim Botânico do Rio de Janeiro, o Programa de Iniciação à Produção Cultural, para jovens de 16 a 19 anos matriculados no ensino médio de escolas públicas; e o PROPOP - Programa de Iniciação à Divulgação e Popularização da Ciência, para estudantes universitários interessados em divulgar temas de ciência e tecnologia, especialmente na área de pesquisa em saúde, para o público em geral. A unidade já gerenciou diversos projetos de Divulgação Científica a partir de editais da CAPES, CNPq, Lei Rouanet, apoio discricionário do próprio MCTI, como o projeto Ciência Móvel e nos últimos anos, somos anualmente selecionados no edital de apoio a SNCT.

5.1.1 JUSTIFICATIVA RESUMIDA

A Mostra Ver Ciência promover atividades de divulgação científica e concurso de vídeo Minuto Científico, envolvendo museus e centros de ciência oriundos de diversos estados brasileiros em atividades com alunos e professores da rede escolar pública e privada e a população em geral por meio de ações online no âmbito dos projetos citados, integrando jovens, professores e interessados em ciência, visando contribuir para o fortalecimento da popularização da ciência nacional e promoção articulações entre os profissionais presentes, visando à realização de ações futuras, como a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), cursos de museologia, cursos de mediadores, cursos de formação inicial e continuada de professores, parcerias entre museus, parcerias museu-universidade, eventos acadêmicos, parcerias com outras associações científicas, produção de material, criação de práticas educativas, feiras e olimpíadas científicas.

6. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPES

6.1 Unidade Descentralizadora

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaura a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura; e
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.
- XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto.
- XVI - instaurar tomada de contas especial, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

6.2 Unidade Descentralizada

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho à análise da MCTI;
- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - encaminhar à MCTI:
 - a) Relatórios de avaliação de resultados do andamento da execução, conforme periodicidade definida no termo firmado ou por solicitação específica;
 - b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto relativo ao atingimento das metas e dos objetivos propostos no TED, que deverá ser apresentado à MCTI no prazo de 120 (cento e vinte) dias, após a expiração do prazo de vigência averçado;
 - c) Outros relatórios que poderão ser solicitados a critério das diretorias da MCTI responsáveis
- VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional, em obediência ao estabelecido no art. 3º do Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993;
- VIII - manter arquivados os documentos relacionados ao TED, inclusive projeto básico ou termo de referência, com o devido detalhamento da estimativa de custos dos bens e serviços utilizados na execução do objeto, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data em que foi aprovado o relatório final de avaliação de resultados pela MCTI;
- IX - executar remanejamentos: entre elementos de despesa que sejam necessários para atender aos planos de trabalho, respeitando-se os limites de custeio e capital, sem que isso represente prejuízo à consecução das metas e objetivos definidos nos planos de trabalho e demais instrumentos de planejamento;
- X - executar o objeto deste TED, observando os critérios de qualidade técnica, custos e prazos previstos no Plano de Trabalho aprovado;
- XI - exercer o controle e a fiscalização sobre a execução do objeto deste Termo;
- XII - disponibilizar dados, informações e orientações necessários ao bom desenvolvimento e à consecução do objeto deste Termo;
- XIII - facilitar a supervisão e o acompanhamento pelo Unidade Descentralizadora, permitindo-lhe a verificação in loco e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto deste Termo;
- XIV - informar ao Unidade Descentralizadora quaisquer ocorrências que dificultem ou interrompam a execução do objeto deste Termo;
- XV - prestar informações do TED aos órgãos de controle interno e externo;
- XVI - concluir o objeto do presente Termo nos prazos estabelecidos no Plano de Trabalho aprovado ou nos prazos eventualmente prorrogados;
- XVII - observar quando da contratação de terceiros: para a execução de obras, serviços ou aquisição de bens vinculados a execução do objeto deste TED, as disposições contidas nas normas federais pertinentes as licitações e contratos administrativos, inclusive os procedimentos definidos para os casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação;
- XVIII - submeter previamente a unidade descentralizadora qualquer proposta de alteração do Plano de Trabalho aprovado, na forma definida neste instrumento;
- XIX - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- XX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
- XXI - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
- XXII - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;
- XXIII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XXIV - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica; e
- XXV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.
- XXVI - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

7. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

I - O presente TED entrará em vigor a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, previamente acordado entre os Partícipes, mantendo-se inalterado o objeto da avença e não ultrapassando o prazo estabelecido pelo Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, bem como na Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, na Portaria Interministerial nº 424/2016 (alterada pela Portaria Interministerial 451/2018) e na Lei nº 13.707/2018 - LDO 2020, que trata de TED;

INÍCIO	FIM
Dezembro 2020	Dezembro 2021

II - O pedido de alteração do presente Termo deverá ser requerido formalmente à outra parte, com as devidas justificativas, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo de vigência delimitado; e
III - No caso de atraso na liberação dos recursos por motivos atribuídos à Unidade Descentralizadora, o prazo de vigência deste Termo será prorrogado "de ofício" antes de seu término, limitado ao período de atraso verificado.

Observações:
1) O prazo máximo da vigência é de até 60 (sessenta meses); e
2) Considerando que a publicação do extrato do TED deve ser dar no site oficial da Unidade Descentralizadora, sugere-se que o início da vigência seja considerado a contar da data de assinatura

8. VALOR DO TED:
O valor global previsto para descentralização neste TED é de **R\$ 77.190,00 (Setenta e sete e mil, cento e noventa reais)**.

9. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Projeto no valor: **R\$ 77.190,00 (Setenta e sete e mil, cento e noventa reais)** em recursos de **Custeio** a serem concedidos pelo MCTI e que serão praticados conforme consta no Plano de Trabalho, na **Ação 2021.6702.0001 – Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica – Nacional: Plano Orçamentário 005 - Apoio à Educação em Ciências por meio da realização de Concursos Científicos tem como principal objetivo promover, fomentar e apoiar atividades e eventos de divulgação científica, tecnológica e de inovação, bem como aqueles relacionados à melhoria da educação científica"**.

Os recursos serão descentralizados ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, que dispõe de mecanismos adequados ao auxílio de projetos demandados por pesquisadores - **modalidade de auxílio à pesquisa e ao desenvolvimento científico (Apoio ao Pesquisador)**.

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DAS DESPESAS	VALOR SOLICITADO (em Custeio)
Produção da 26ª Mostra VerCiência	R\$ 38.450,00
Produção concurso Minuto da Sustentabilidade	R\$ 16.600,00
Dinamização e gestão do canal ABCMC no Youtube	R\$ 22.140,00
VALOR SOLICITADO	R\$ 77.190,00

Código de Aplicação	Especificação	Valor Total	Previsão de Desembolso
3.3.90.20	Apoio Financeiro a Pesquisador	R\$ 77.190,00	dezembro/2020

10. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E PREVISÃO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

A MCTI realizará a descentralização de créditos orçamentários e o repasse dos recursos financeiros à Unidade Descentralizada, no(s) exercício(s) de 2020, para a execução dos objetos deste TED, no valor global de **R\$ 77.190,00 (Setenta e sete e mil, cento e noventa reais)**.
A descentralização de créditos orçamentários e o repasse dos recursos financeiros ocorrerão de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado.

11. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?
() Sim
(x) Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

12. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto do objeto aprovado.

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada

13. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

I - A Unidade Descentralizada encaminhará a Unidade Descentralizadora, no prazo de 120 (cento e vinte) dias após o encerramento da vigência deste TED, avaliação de resultados, no que se refere à consecução do objeto, composta pelos seguintes documentos:

- Relatório de cumprimento de objeto, informando os resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho aprovado;
- Relatório financeiro de conclusão do TED que corresponde à relação de execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização; e
- Comprovante de devolução dos saldos, orçamentário e financeiro, não utilizados, quando houver.

II - A MCTI acompanhará a execução física e financeira do objeto do TED, conforme relatórios de avaliação dos resultados.

III - Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

Observações:

Os participantes do TED podem prever que, além da obrigação tomada de providências para recomposição ao erário, que eventual rejeição do relatório de cumprimento do objeto poderá (ou deverá) gerar ajustes no Plano de Trabalho, inclusive para fins de previsão de prestação alternativa, se houver interesse e viabilidade, para tanto, desde que enquadrados nas hipóteses do art. 3º do Decreto nº 10.426/2020.

14. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

14.1. Denúncia

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

14.2. Rescisão

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

- o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
 - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e
 - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou
- IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

15. SOLUÇÃO DE CONFLITO

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da União - CCAF/AGU.

16. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

17. ASSINATURA

LOCAL

(assinado eletronicamente)
Evaldo Ferreira Vilela
Presidente do CNPq

DATA DE ASSINATURA

(assinado eletronicamente)
CARLOS ALBERTO FLORA BASPITUCCI
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO

Observação:

Identificação dos responsáveis pela assinatura do TED. Ministro ou dirigente máximo da entidade da administração indireta, ou autoridade a qual foi delegada por estes a competência para assinatura de TED. Delegação não é vedada no Decreto nº 10.426, de 2020, portanto, é permitida.



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO FERREIRA VILELA (E)**, Usuário Externo, em 17/12/2020, às 13:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Flora BaptistuCCI**, Secretário-Executivo substituto, em 24/12/2020, às 15:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6168016** e o código CRC **EE0A6F08**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

PLANO DE TRABALHO Nº 175

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 175/2020 (6234054)
(Em conformidade com o Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, CNPJ 03.132.745/0001-00
ENDEREÇO: Eplanada dos Ministérios Bloco E – sala 500 Brasília CEP 70.067-900
TELEFONE: 2033 - 7603
E-MAIL: executiva@mctc.gov.br

Nome da autoridade competente:

CARLOS ALBERTO FLORA BASPITUCCI
ENDEREÇO: Eplanada dos Ministérios Bloco R, Sala 802, 8º Andar
E-MAIL: seadjunto@mctc.gov.br
TELEFONE: 61 2027-5321/6296

Número do CPF:

158-88

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Secretaria Executiva

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

240101 - Coordenação Geral de Recursos Logísticos - CGRL/ MCTI

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

240101 - Coordenação Geral de Recursos Logísticos - CGRL/ MCTI

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, CNPJ: 33.654.831/0001-36**ENDEREÇO: SHIS Quadra 01 Conjunto B – Bloco D - sala 203, 2º Andar, Edifício Santos Dumont, Lago Sul, Brasília****CEP: 71605-190****TELEFONE: 61 3211-9408****E-MAIL: presidencia@cnpq.br**

Nome da autoridade competente:

Evaldo Ferreira Vilela**ENDEREÇO: SHIS QI 01, Conj "B" bloco D, 2ª andar sala 203 - Edifício Santos Dumont, Brasília CEP: 71605-190****TELEFONE: 61 3211-9408****E-MAIL: presidencia@cnpq.br**

Número do CPF:

806-63

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:

UG: 364102 – Cód. da Gestão: 36201 – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:

UG: 364102 – Cód. da Gestão: 36201 – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**Observações:***a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e**b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.***3. OBJETO:****26ª edição da Mostra VerCiência e concurso de vídeo "Minuto de Sustentabilidade.****4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

As principais Metas do projeto 26ª edição da Mostra VerCiência e concurso de vídeo "Minuto de Sustentabilidade. são:

Meta	Especificação	Indicador Físico	Período de Execução
1 - Realizar concurso de cliques-vídeos sobre a temática do	Realizar concurso de cliques- vídeo de 01 minuto, sobre a temática do Desenvolvimento Sustentável, para exibição durante o período de setembro a novembro, no âmbito da SBPC Jovem da 72ª Reunião Anual da SBPC, com cerimônia de premiação no Encontro Nacional da ABCMC (evento virtual, 10 de novembro).	Número de vídeos	Dezembro/2020 Maio/2021

Desenvolvimento Sustentável	inscritos por categoria	
2 - Realização da Mostra Ver Ciência 2020- Ano 26.	Número de vídeos e visualizações	Dezembro/2020 Dezembro/2021
Realização da Mostra Ver Ciência 2020- Ano 26, reunindo programas de televisão de divulgação de ciência e tecnologia, nacionais e internacionais, promovida pelo Projeto “Circo da Ciência/ABCMC” em âmbito nacional, com a supervisão da Coordenação Geral de Popularização da Ciência da Assessoria Especial de Assuntos Institucionais do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – CGPC/AEAI/MCTI		

Objetivo Geral:

Pretende-se promover a popularização da cultura científica, inclusive estudantes e o público em geral por meio de atividades oferecidas e reflexões que contribuam para o desenvolvimento da popularização da ciência e do ensino de ciências. O projeto pretende viabilizar o envolvimento de profissionais das cinco regiões brasileiras.

Objetivos Específicos:

- Realizar toda a programação online prevista: mostra Ver Ciência, atividades de divulgação científica e concurso de vídeo Minuto Científico.
- Envolver museus e centros de ciência oriundos de diversos estados brasileiros em atividades com alunos e professores da rede escolar pública e privada e a população em geral por meio de ações online no âmbito dos projetos citados;
- Interagir com jovens, professores e interessados em ciência;
- Contribuir para o fortalecimento da popularização da ciência nacional;
- Promover articulações entre os profissionais presentes, visando à realização de ações futuras, como a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), cursos de museologia, cursos de mediadores, cursos de formação inicial e continuada de professores, parcerias entre museus, parcerias museu-universidade, eventos acadêmicos, parcerias com outras associações científicas, produção de material, criação de práticas educativas, feiras e olimpíadas científicas.

Resultados Esperados:

No concurso “Minuto Sustentabilidade”, estudantes e jovens profissionais de todo o país serão estimulados a produzir conteúdo de forma protagonista e criativa, o que certamente irá contribuir para uma melhor compreensão nas camadas mais jovens da população, uma vez que os conteúdos serão desenvolvidos de forma mais identitária. Já o Projeto VerCiência promove e incentiva a disseminação da cultura científica pela televisão, pela internet e outros meios e tecnologias audiovisuais, além de palestras e talkshows, sempre em busca da excelência, da clareza e da eficácia da comunicação. A disseminação do conteúdo qualificado contribui para tornar a população mais segura e menos suscetível ao acéite de informações e narrativas anti-ciência.

Público Alvo:

Estudantes e professores da rede pública e privada do ensino médio e fundamental, além da população em geral são os públicos beneficiados ao final do processo, mas também há de considerarmos os jovens que irão participar como produtores dos vídeos do Minuto da Sustentabilidade, também como beneficiários.

Experiência e Atuação da Instituição na Execução de Projetos na Área e Capacidade de Execução:

A Fundação Oswaldo Cruz do Rio de Janeiro passa a atuar mais intensamente na Divulgação de Ciência a partir da criação do Museu da Vida em 1999, hoje um departamento da Casa de Oswaldo Cruz, unidade que visa a produzir e disseminar o conhecimento histórico da saúde e das ciências biomédicas, preservar e valorizar o patrimônio cultural da saúde e divulgar ciência e tecnologia, de forma a contribuir para o desenvolvimento científico, cultural e social

As exposições, peças de teatro e atividades lúdicas e interativas criadas, buscam instigar o interesse do público pelos processos e avanços científicos e seus impactos no cotidiano, a fim de ampliar o nível de participação da sociedade em questões ligadas à ciência, à saúde e à tecnologia. O museu também amplia seu público por meio de exposições itinerantes montadas em diversas unidades federativas do Brasil, e do Ciência Móvel, um caminho que leva exposições, jogos, módulos interativos, vídeos científicos, contadores de histórias e palestras para toda a Região Sudeste do Brasil

Possui quatro programas de capacitação: Mestrado em Divulgação da Ciência, Tecnologia e Saúde, Curso de Especialização em Divulgação e Popularização da Ciência (lato sensu), ambos em parceria com a Casa da Ciência da Universidade Federal do Rio de Janeiro, o Centro de Educação a Distância do Estado do Rio de Janeiro, o Museu de Astronomia e Ciências Afins e o Jardim Botânico do Rio de Janeiro; Pró-Cultural - Programa de Iniciação à Produção Cultural, para jovens de 16 a 19 anos matriculados no ensino médio de escolas públicas; e

o PROPOP – Programa de Iniciação à Divulgação e Popularização da Ciência, para estudantes universitários interessados em divulgar temas de ciência e tecnologia, especialmente na área da pesquisa em saúde, para o público em geral.

A unidade já gerenciou diversos projetos de Divulgação Científica a partir de editais da CAPES, CNPq, Lei Rouanet, apoio discricionário do próprio MCTI, como o projeto Ciência Móvel e nos últimos anos, somos anualmente selecionados no edital de apoio a SNCT.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Associação Brasileira de Centros e Museus de Ciência (ABCMC), fundada em 15 de julho de 1999, surgiu para unir ideias, compartilhar experiências, projetos e possibilitar um grande intercâmbio entre os Centros e Museus de Ciência de todo o Brasil. Faz parte da sua missão promover diálogo com as autoridades públicas, nas suas diversas instâncias, no sentido de contribuir para o fortalecimento de programas de divulgação científica e de articulação de uma Política Nacional de Popularização da Ciência que fortaleça essa área. A ABCMC surgiu a partir da multiplicação de centros e museus de ciência pelo país, quando foi sentida a necessidade de articulações, visando ao desenvolvimento do setor. Esses diálogos criaram as condições para o surgimento de uma entidade que os representasse, daí surgindo a ABCMC. Em seu Estatuto, entre outros objetivos, a ABCMC destaca: “Contribuir para o fortalecimento, intercâmbio e cooperação dos museus e centros de ciência, apoiar programas brasileiros de divulgação científica, bem como propor uma Política Nacional de Popularização das Ciências”. A ABCMC surgiu na mesma década e com objetivos similares à Rede de Popularização da Ciência e da Tecnologia na América Latina e Caribe (Red Pop). Neste sentido, a ABCMC é a única associação científica no país que tem na popularização da ciência a sua principal missão institucional.

A Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) é uma entidade civil, sem fins lucrativos nem cor político-partidária, voltada para a defesa do avanço científico e tecnológico e do desenvolvimento educacional e cultural do Brasil.

Criada em 1948, a SBPC tem, entre outros objetivos, contribuir para a difusão e a popularização da ciência no País. Anualmente, a SBPC realiza diversos eventos, de caráter nacional e regional, com o objetivo de debater políticas públicas de C&T e difundir os avanços da ciência nas diversas áreas do conhecimento.

Em conjunto com as Reuniões Anuais da SBPC, um dos maiores eventos científicos do País, acontece a um vasto conjunto de eventos voltados para estudantes do ensino fundamental e médio e também para o público em geral. Em parceria com a SBPC e o MCTIC, com os mesmos objetivos, acontece o Circo da Ciência, organizado pela Associação Brasileira de Centros e Museus de Ciência (ABCMC).

Os museus e centros de ciência têm se multiplicado em grande velocidade no Brasil nas últimas décadas. Para acompanhar o desenvolvimento desse campo, verificado especialmente a partir dos anos 1980, basta observar as edições de 2005, 2009 e 2015 do Guia de Centros e Museus de Ciência do Brasil, coordenado pela ABCMC, que registram respectivamente 110, 190 e 268 instituições dessa natureza no país. No último guia Centros e Museus de Ciência do Brasil, de 2015, lançado oficialmente em São Carlos, durante a 67ª Reunião Anual da SBPC, foram levantadas 268 instituições, mas sabemos que hoje esse número é ainda maior, se considerarmos a dinâmica do campo e todos os tipos de entidades que trabalham dentro do contexto da divulgação científica, voltadas para o grande público, nas suas mais distintas áreas.

Desde 2000, ano seguinte à sua fundação, a ABCMC apresenta exposições conjuntas dos museus associados nas reuniões da SBPC. A partir de 2003 essa exposição assumiu o título de “Circo da Ciência”. Sempre em parceria com o MCTIC e a SBPC, oferece exposições interativas, oficinas e vídeos de diversos museus e centros de ciências brasileiros às populações das diversas cidades em que foram realizadas Reuniões Anuais da SBPC, que juntamente com as Semanas Nacionais de Ciência e Tecnologia constituem os dois maiores eventos de popularização da ciência no país.

Os eventos oferecidos pela ABCMC proporcionam ambientes propícios à reflexão sobre a popularização do conhecimento científico, políticas públicas a ela dirigidas e ações de popularização de ciência para o público em geral.

Esses eventos são oportunidades especiais para promover ações e reflexões no campo da popularização da cultura científica no Brasil e articulações nacionais e internacionais que contribuam para a difusão da ciência junto aos participantes dessas reuniões da SBPC e para a população em geral, visando promover impactos locais e regionais na popularização e no ensino de ciência.

Visando o aprofundamento dessas reflexões, a ABCMC realizou Encontros Nacionais, em 2011, no Rio de Janeiro, em 2016, em Recife, e em setembro de 2018, deu-se a realização do seu III Encontro Nacional, no Museu do Amanhã, no Rio de Janeiro. Esses Encontros contaram com a participação de conferencistas e palestrantes nacionais e internacionais. A quarta edição do Encontro está sendo organizada e planejada para acontecer em setembro deste ano na cidade de Maringá/PR em 2021, sendo que uma versão prévia online foi realizada em novembro de 2020.

A ABCMC e seus associados ainda têm participado do diálogo e de ações comuns com a Rede de Popularização da Ciência na América Latina e Caribe - Red Pop, tanto em pesquisas, como nas Reuniões Bianaus envolvendo a comunidade voltada para nessa área e, ainda, contribuindo com dados para o Guia de centros e museus de ciência nessa região.

Entendemos que todos os eventos, pesquisas, produtos e os momentos de promoção de reflexões teóricas têm fortalecido o desenvolvimento dos centros e museus de ciência e dos seus profissionais e que a continuidade dessas iniciativas deva ser garantida, considerando o muito que ainda precisa ser feito em prol do fortalecimento do interesse de jovens e adultos pela cultura científica, apesar do intenso trabalho desenvolvido até o momento.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações de Ação orçamentária específica, disponível no SIOP

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Observação:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

Projeto no valor **R\$ 77.190,00 (Sete e sete mil e cento e noventa reais)** em recursos de **Custeio** a serem concedidos pelo MCTI e que serão praticados conforme consta no Plano de Trabalho, na **Ação 2021.6702.0001 – Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica – Nacional: Plano Orçamentário 005 - Apoio à Educação em Ciências por meio**

da realização de Concursos Científicos tem como principal objetivo promover, fomentar e apoiar atividades e eventos de divulgação científica, tecnológica e de inovação, bem como aqueles relacionados à melhoria da educação científica".

Os recursos serão descentralizados ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, que dispõe de mecanismos adequados ao auxílio de projetos demandados por pesquisadores - modalidade de auxílio à pesquisa e ao desenvolvimento científico (Apelo ao Pesquisador).

Código de Aplicação	Especificação	Valor Total	Previsão de Desembolso
3.3.90.20	Apoio Financeiro a Pesquisador	R\$ 77.190,00	Dezembro 2021
DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DAS DESPESAS			
	Produção da 26ª Mostra VerCiência	R\$ 38.450,00	
	Produção concurso Minuto da Sustentabilidade	R\$ 16.600,00	
	Dinamização e gestão do canal ABCMC no Youtube	R\$ 22.140,00	
	VALOR SOLICITADO	R\$ 77.190,00	

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
META 1	26ª edição da Mostra VerCiência e concurso de vídeo "Minuto de Sustentabilidade.	01	UN	R\$77.190,00	R\$77.190,00	Dezembro/2020	Dezembro/2021

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2020	R\$ 77.190,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.20	Sim	R\$ 77.190,00

Observação:
O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Brasília, / Dezembro de 2020

(assinado eletronicamente)
Evaldo Ferreira Vilela
Presidente do CNPq

Observação:
Autoridade competente para assinar o TED

13. APROVAÇÃO

Brasília, / Dezembro de 2020

(assinado eletronicamente)
CARLOS ALBERTO FLORA BASPITUCCI
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO

Observação:
Autoridade competente para assinar o TED

Observações:

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO FERREIRA VILELA (E), Usuário Externo**, em 17/12/2020, às 13:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Flora Baptistucci, Secretário-Executivo substituto**, em 24/12/2020, às 15:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6234054** e o código CRC **82538CB9**.

Referência: Processo nº 01245.005288/2020-51

SEI nº 6234054